



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0277/2022

Em, 17 de maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A IDENTIDADE VISUAL QUE
CARACTERIZA O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO
IDOSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Os estabelecimentos e espaços públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem utilizar nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento o pictograma "60+", para indicar o atendimento prioritário ao idoso, conforme Parágrafo Único desta Lei.

Parágrafo Único. O pictograma substituirá qualquer outro eventualmente utilizado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

VANDERSON BENTO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo principal garantir que as pessoas idosas não sejam mais representadas como frágeis ou que necessitem de amparo para realizar tarefas do cotidiano; esta é a impressão passada pelos pictogramas utilizados atualmente nos locais ao reservarem direitos aos idosos. Utilizando a imagem de um homem curvado que utiliza bengala para se locomover, o pictograma atinge um ponto crucial e acaba sendo caracterizado como um preconceito velado, quase imperceptível aos olhares desatentos, porém, acaba infligindo ofensa aos idosos. A simples reestilização do pictograma atualmente utilizando, fazendo conter o sinal "60+" já é suficiente para alcançar o objetivo de informar, uma vez que a tentativa de incluir não pode servir como motivo de constrangimento e de perpetuação do preconceito. Em conformidade com uma tendência adotada em todo o mundo, o Projeto de Lei pretende desmistificar essa imagem ao estabelecer a utilização no novo pictograma para representar o idoso contemporâneo, adotando o símbolo "60+" em substituição aos atualmente utilizados no setor público e privado. Entendo que a visão da sociedade sobre os idosos deve mudar evitando identidade visual depreciativa, constrangimento e opiniões constrangedoras, peço apoio aos meus Nobres Pares para aprovação deste Projeto.

